

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 213 DE 6 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 009/2016, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de refil do filtro de água para a Sede e Subseção do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em fornecimento de refil do filtro de água para a Sede e Subseção do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A funcionária designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 009/2016, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da funcionária Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza, o funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa, atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476